



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**  
**VEREADOR "WALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA"**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 201/2017**  
**De 13 de novembro de 2017.**

Concede Título de Cidadã Honorária Extremense e dá outras providências (autor: Vereador Pericle Mazzi Filho)

Faço saber que a Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 40, IV do Regimento Interno promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária Extremense à Sra. Iolanda de Souza Silva, de acordo com o art. 251 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"**  
**Presidente da Câmara**